

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Laudo n. 2/2023

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0007711-57.2005.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra RENILDO JOSE PRAMIO – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 13, da quadra n. 7, da planta Vila Jurema, situado no lugar denominado Rio Pequeno, quadro urbano desta cidade, com aproximadamente 1.230,00 metros quadrados, por R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).- -----

OBS:

O imóvel supra não possui valor comercial atrativo devido as restrições do mesmo, ou seja, sem acesso ou infraestrutura.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2023.

Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber
Aval. R\$ 228,78 vrc 930,00
Cond. R\$ 40,54 vrc 164,79

